



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA DIREÇÃO-FACAP/UFR Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria Reitoria/UFR nº 188, de 08 de março de 2024](#),

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa PROGEP/REITORIA/UFR nº 16, de 22 de dezembro de 2025](#), que dispõe sobre critérios e procedimentos para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o [EDITAL DIREÇÃO-FACAP/UFR Nº 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025](#);

CONSIDERANDO os autos do processo SEI [23853.018040/2025-39](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Administração Geral, 40 hs, cadastro reserva:

I - membros titulares:

- a) Dr. Thiago Fernandes - SIAPE 140**** (Presidente);
- b) Ms. Ivânia Freire da Silva - SIAPE 112****; e
- c) Ms. Roseli Aparecida dos Reis - SIAPE 192****.

II - membros suplentes:

- a) Dr. Heitor Lopes Ferreira - SIAPE 111****;
- b) Dr. Rodrigo Milano de Lucena - SIAPE 132****.

Art. 2º A comissão deverá observar as orientações da [Instrução Normativa PROGEP/REITORIA/UFR nº 16, de 22 de dezembro de 2025](#),

Art. 3º Esta portaria tem vigência até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

KELLY CARDOSO FARO



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cardoso Faro, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP/UFR**, em 03/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645456** e o código CRC **85B66A86**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA DIREÇÃO-FACAP/UFR Nº 3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria Reitoria/UFR nº 188, de 08 de março de 2024](#),

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa PROGEP/REITORIA/UFR nº 16, de 22 de dezembro de 2025](#), que dispõe sobre critérios e procedimentos para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o [EDITAL DIREÇÃO-FACAP/UFR Nº 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025](#);

CONSIDERANDO os autos do processo SEI [23853.018040/2025-39](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Teoria Econômica, 40 hs, cadastro reserva:

I - membros titulares:

- a) Dr. Carlos Eduardo de Freitas - SIAPE 184**** (Presidente);
- b) Dr. Djalma Adão Barbosa Junior - SIAPE 199****; e
- c) Dr. Juliano Morais Galle - SIAPE 109****.

II - membro suplente:

- a) Dra. Kelly Cardoso Faro - SIAPE 102****.

Art. 2º A comissão deverá observar as orientações da [Instrução Normativa PROGEP/REITORIA/UFR nº 16, de 22 de dezembro de 2025](#),

Art. 3º Esta portaria tem vigência até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

KELLY CARDOSO FARO



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cardoso Faro, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP/UFR**, em 03/02/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645457** e o código CRC **1F6D75D2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA DIREÇÃO-FACAP/UFR Nº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria Reitoria/UFR nº 188, de 08 de março de 2024](#),

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa PROGEP/REITORIA/UFR nº 16, de 22 de dezembro de 2025](#), que dispõe sobre critérios e procedimentos para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o [EDITAL DIREÇÃO-FACAP/UFR Nº 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025](#);

CONSIDERANDO os autos do processo SEI [23853.018040/2025-39](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Contabilidade Privada, 40 hs, cadastro reserva:

I - membros titulares:

- a) Dr. João Bosco Arbués Carneiro Júnior - SIAPE 167**** (Presidente);
- b) Dr. Josemar Ribeiro de Oliveira - SIAPE 132****; e
- c) Esp. Ademilson Reis da Silva - SIAPE 199****.

II - membro suplente:

- a) Dr. Cesar Schmidt Gonçalves - SIAPE 112****.

Art. 2º A comissão deverá observar as orientações da [Instrução Normativa PROGEP/REITORIA/UFR nº 16, de 22 de dezembro de 2025](#),

Art. 3º Esta portaria tem vigência até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

KELLY CARDOSO FARO



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cardoso Faro, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP/UFR**, em 03/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645458** e o código CRC **6FF72126**.
